



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Edital n.º 584/2020

Sumário: Submissão a consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Consulta pública — Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva publicada em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 5 de dezembro de 2014, que se submete a consulta pública pelo período de 30 (trinta) dias, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil aprovado pela Câmara Municipal de Arraiolos na sua reunião de 25 de março de 2020.

Mais torna público, que as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil se encontram disponíveis, para consulta pública, na página da internet do Município de Arraiolos, em www.cmarraiolos.pt.

Durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito, por carta (Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos) ou por *e-mail* para o endereço geral@cm-arraiolos.pt, as suas sugestões sobre o supracitado Plano.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* desta Câmara Municipal, no *sítio* www.cm-arraiolos.pt.

3 de abril de 2020. — A Presidente da Câmara, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

313187468